Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PORTARIA Nº 636/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizada entre o **MUNICÍPIO DE ENCANTADO** e as OSCs **APAE, ABRIGO, AME e CFM.**

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e **Termos de Fomento n°s 002, 003, 004 e 005/2021 dos Processos de Inexigibilidade n°s 101, 102, 103 e 104, respectivamente;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o **Município de Encantado** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encantado – APAE, Associação Abrigo Comarca de Encantado – AACE, Associação Pró-Menor de Encantado – AME e Associação do Centro Esportivo e Recreativo – CFM, VIRGINIA SOFIA TORIANI,** Assessora IV, Padrão CC-4, matrícula 3173, **KATY DEISY SARTORI**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 10, Classe E, matrícula 742 e **SILVANA COLETTI,** Assistente Social, Padrão 15, Classe B, matrícula 2327, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____